DECRETO N° 2.671, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo para o dia 20 de fevereiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o dia 20 de fevereiro do corrente exercício, nas repartições públicas municipais, funcionando somente os serviços que por sua natureza não possam parar.

Art. 2º Para compensação do horário do dia 20 de fevereiro será acrescentada meia (1/2) hora de trabalho nos dias 23, 24, 25, 26, 30, 31 de janeiro e 01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15 e 16, de fevereiro, ficando o horário estabelecido da seguinte maneira:

- Manhã: 07h30min às 11h30min;
- Tarde: 13h00min às 17h30min;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 13 de janeiro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio